LEI Nº 1668, DE 30 DE JULHO DE 1990.

CRIA CARGOS NA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - São criados na autarquia Hospital Municipal São Camilo, os seguintes cargos em comissão:

Quantidade	Denominação	Padrão
04	Enfermeiras	CC-5

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos criados no artigo anterior serão equivalentes aos padrões existentes no quadro dos cargos em comissão do Executivo Municipal.

Art. 3º - As atribuições e responsabilidades dos cargos criados no art. 1º serão estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto.

Art. 4º - Os vencimentos dos cargos criados nesta lei serão suportados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de julho de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal